

Interino: Guilherme do Nascimento Porto
Substituta: Maria Aparecida do Nascimento Alves
Substituto: Marcos Silveira Porto Júnior



PROTOCOLO GERAL Nº 20.153, LIVRO 1-G: em 13/12/2018, Certifico e dou fé que, **AVERBEI na matrícula de nº 10.046, do livro 02**, Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor do BANCO DO BRASIL S.A**, referente ao contrato nº **054.209.4466**, que tem como **MUTUÁRIO - MARIA JOSÉ ANDREZA DOS SANTOS – CPF: 071.465.094-35**. Quites com o ITBI. **CONFORME AV.4-10.046. SELO Nº AD656253.**

AVERBAÇÃO
Nº do protocolo 20.153
Livro 1-G fls. —
Matrícula Nº 10.046
Averbação Nº AV.4
Livro 2. REGISTRO Folha 02
Junqueiro/AL 13 de 12 de 18
Oficial M. Silveira





MATRÍCULA

FICHA

10.046

1

IMÓVEL: UM LOTE DE Nº 30, QUADRA F, localizado na Rua José Candido dos Santos, Residencial Vanda Sampaio, no bairro Deputado Benedito de Lira, na cidade de Teotônio Vilela/AL, limitando-se pela frente com a Rua José Candido dos Santos, medindo 7,00 metros; pelos fundos com o lote 29 da Rua Maria de Lourdes, medindo 7,00 metros; pelo lado direito com a Rua Professora Girleide Ferreira dos Santos Santana, medindo 18,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 28 da Rua José Candido dos Santos, medindo 18,00 metros, FORMANDO UMA ÁREA DE 126,00M².

PROPREOTÁRIO: EDUARDO JOSE NOLASCO SAMPAIO - ME - MECANIZAÇÃO SAMPAIO, empresa inscrita no CNPJ sob nº 04.751.600/0001-42, estabelecida na Rua Cel. José Pacheco, nº 309, centro, Teotônio Vilela/AL, residente e domiciliado na Rua Cel. José Pacheco, nº 309, centro, Teotônio Vilela/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.1-9.471, em data de 30/01/2013. Eu, M. Silveira Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 17.539, FLS.300, LIVRO 1-D:

R.1-10.046: EM 02/04/2014 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada em notas, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** EDUARDO JOSE NOLASCO SAMPAIO - ME - MECANIZAÇÃO SAMPAIO, empresa inscrita no CNPJ sob nº 04.751.600/0001-42, estabelecida na Rua Cel. José Pacheco, nº 309, centro, Teotônio Vilela/AL, residente e domiciliado na Rua Cel. José Pacheco, nº 309, centro, Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR:** LINEA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.350.930/0001-42, com sede e foro no Distrito Industrial Ieda Gomes de Barros, nº 01, Quadra A, sala 05, no bairro do centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL, neste ato, representada por seu sócio administrador PAULO DAGOBERTO VELASQUE DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1019218062 SJS/PC-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.915.600-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL. Eu, M. Silveira Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 17.746, FLS.46, LIVRO 1-E:

AV.2-10.046: EM 13/08/2014 - (ÁREA CONSTRUÍDA) - Conforme licença concedida pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, tendo em vista o alvará de construção sob nº 54/2014 e Habite-se nº 1/2014 e ART assinado por Paulo Dagoberto Velasque dos Santos, CREA nº 2201091587 o qual resultou NA CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL, localizado na Rua José Candido dos Santos, Residencial Vanda Nolasco, nº 07, Quadra G, lote 30, no bairro Deputado Benedito de Lira, na cidade de Teotônio Vilela/AL, do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, com os seguintes cômodos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 61,60M², pertencente a LINEA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.350.930/0001-42, com sede e foro na Rua Fernando Muniz dos Santos, nº 76, bairro centro, cidade de Teotônio Vilela/AL. Eu, M. Silveira Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 17.836, FLS.102, LIVRO 1-E:

R.3-10.046: EM 04/11/2014 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** LINEA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de

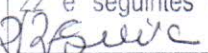


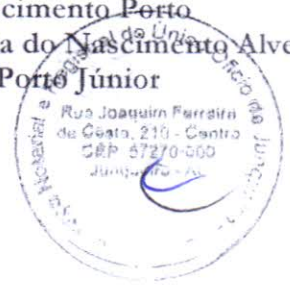
MATRÍCULA

10.046

FICHA

1V

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.350.930/0001-42, com sede e foro no Distrito Industrial Ieda Gomes de Barros, nº 01, Quadra A, sala 05, no bairro do centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL, neste ato, representada por seu sócio administrador **PAULO DAGOBERTO VELASQUE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1019218062 SJS/PC-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.915.600-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARIA JOSÉ ANDREZA DOS SANTOS**, brasileira, vendedora, solteira, nascida em 23/07/1990, portador da carteira de identidade sob nº 35638974 SEDS/AL em 09/08/2010, inscrito no CPF nº 071.465.094-35, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 592, centro, em Teotônio Vilela/AL, CEP: 57265-000 e como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Arapiraca/AL, prefixo 0542-8, situada na Rua Fernandes Lima, 118, centro, Arapiraca/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/0542-83, representado por seu procurador substabelecido, CARLOS REGIS LINHARES OLEQUES, brasileiro, bancário e economiário, casado, portador da carteira Nacional de Habilitação nº 00359959004 DETRAN/RS e inscrito no CPF nº 445.303.310-91, residente em Maceió/AL; Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O Valor da Compra e Venda: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais); Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$ 61.509,00 (sessenta e um mil e quinhentos e nove reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma regulamentadora: Lei nº 11.977 de 07.07.2009; Valor de avaliação do imóvel: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); Valor total dos recursos concedidos ao comprador/devedor fiduciante (valor do financiamento + valor do desconto): R\$ 73.130,00 (setenta e três mil, cento e trinta reais); Valor da Garantia fiduciária: 77.000,00 (setenta e sete mil reais); sistema de Amortização: PRICE; Número de parcelas: 00361; Período de Amortização: 20/09/2014 a 20/08/2044; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo inicial: prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 73,92 + R\$ 256,27 = 330,19 (trezentos e trinta reais e dezenove centavos); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 355,19 (duzentos e oitenta e dois e quarenta e oito centavos); Vencimento: Primeiro Encargo Mensal: 20/09/2014; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do BB. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Devedor Fiduciante: Maria José Andreza dos Santos. Comprovada: 1.448,00; Total: R\$ 1.448,00; COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO – FG HAB – NO AMBITO DO PROGRAMA MINA CASA, MINHA VIDA: Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra E (Descrição do imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. Eu,  Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.



MATRICULA

FICHA

10.046

2

PROTOCOLO Nº 20.153, LIVRO 1-G:

AV.4-10.046: EM 13/12/2018 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor do BANCO DO BRASIL S.A**, referente ao contrato nº 054.209.4466, que tem como **MUTUÁRIO - MARIA JOSÉ ANDREZA DOS SANTOS – CPF: 071.465.094-35**. Quites com o ITBI. E.O. *M. Silveira* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da (s) ficha (s) a que se refere extraída nos termos do Art. 19. § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência **NÃO CONSTA** registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL, 14 / 12 / 2018

Maria Aparecida do Nascimento Alves

Guilherme do Nascimento Porto - Titular
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Substituta
Marcos Silveira Porto Júnior - Substituto
Vera Lúcia Ferreirs da Silva - Escrevente Autorizada



Certidão somente válida por 30 dias